

Uma (re)interpretação possível: Respeito e dignidade nas falas de moradores de favelas¹

Marcus Cardoso (PPGAS/DAN/UnB)

No artigo “violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas?” Machado da Silva & Leite disponibilizam e analisam 57 depoimentos de moradores de diversas favelas cariocas que versam sobre o cotidiano onde residem, sobre seus medos, sobre a violência policial e sobre a violência dos grupos que controlam a comercialização de drogas ilegais em suas localidades (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008). Amparados pelo vasto e rico material coletado, os dois sustentam que as diversas reclamações que lhes foram apresentadas possuem como raiz comum o desagrado com as implicações da presença de policiais e traficantes no interior das favelas. Trocando em miúdos, segundo eles, tudo converge para o desconforto com a instabilidade que determinadas práticas trazem para o dia a dia das favelas. A maneira como estes dois grupos comportam-se dentro destas localidades provoca “explosões de violência” que interrompem a “estabilidade das rotinas diárias” (*Idem*: 47), agregando um grau de imprevisibilidade geradora de medo ao cotidiano das favelas. A insatisfação que decorre deste transtorno perpassa e articula todos os tipos de queixas das pessoas que participaram da pesquisa.

Meu objetivo neste trabalho é propor um outro olhar sobre os depoimentos trazidos por Machado da Silva & Leite, sustentando que o conteúdo das falas permite uma interpretação mais profícua sobre os parâmetros através dos quais os moradores de favelas significam sua relação com a polícia e com o tráfico, para além do que foi assinalado pelos autores. Os depoimentos tão zelosamente recolhidos, organizados e expostos pelos dois, permitem-nos ir além na reflexão sobre como certas expressões recorrentemente empregadas pelas pessoas que participaram da pesquisa dão acesso à teia de significados que revelam visões de mundo e que, tal como entendo, são centrais para se compreender o que está em jogo quando falam das suas experiências. Este outro olhar requer uma postura diferente diante dos depoimentos, aprofundando a reflexão sobre os sentidos que os moradores de favelas atribuem a determinadas práticas consideradas violentas e os transtornos que provocam ao cotidiano local; caso contrário estaremos fadados a perder-nos em interpretações ancoradas na simples associação entre causa e efeito. Com isso, impõe-se que a questão a ser examinada

¹ III ENADIR, GT1 – Antropologia e sistemas de justice criminal.

não seja quais são as práticas que incomodam os moradores de favelas, mas sim qual o significado que estas práticas adquirem para estas pessoas.

Assumir esta perspectiva permite-nos vislumbrar que a violência, a interrupção abrupta do cotidiano, as transformações no modelo de sociabilidade que a presença de policiais e traficantes trouxe a suas rotinas não são um problema em si. Eu sustento que determinados episódios e comportamentos são apontados como problemática porque são experimentados como um insulto moral que atenta contra a dignidade de determinado “tipo de pessoa” que vive nas favelas, o que me faz considerar que estamos diante de demandas por reconhecimento (HONNETH, 1996; TAYLOR, 1994; CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002; 2013).

Pressuposto

Antes de apresentarem parte do vasto material coletado, Machado da Silva & Leite explicitam os pressupostos interpretativos e metodológicos que conduziram sua pesquisa. Ao assumirem como objetivo a compreensão de como os residentes de favelas significam o cotidiano das localidades onde vivem, ambos defendem o uso de um modelo analítico que permaneça “no limite da experiência vivida, enfatizando a contingência, variedade e a inconstância dos laços entre as diferentes situações e nas práticas dos autores” (2008: 52), visto que esta abordagem permitiria ao pesquisador “reconhecer e priorizar analiticamente o modo específico de constituição das diferentes formações sociais” (*Ibid.*: 53). Podendo, desta maneira, observar a partir de casos específicos e de relações concretas, como a cidadania (questão de fundo que perpassa todo o artigo) é interpretada e significada pelos agentes estatais responsáveis pela aplicação da lei e manutenção da ordem pública e por representantes de diferentes grupos sociais.

Para justificar a escolha, os dois recorrem à noção de “cidadania de geometria variável” (LAUTIER, 1987: 87 *apud.* MACHADO DE SILVA & LEITE, 2008: 54). Segundo Lautier, os direitos de cidadania no Brasil estariam sujeitos à múltiplas significações definidas situacionalmente sob influência de valores hierárquicos presentes na sociedade brasileira. Um leitor interessado na bibliografia sobre cidadania no Brasil há de reconhecer que a noção de geometria variável utilizada aqui aproxima-se da cidadania relacional apresentada por DaMatta no livro “Carnavais, Malandros e Heróis” (1979), onde são discutidas as feições e implicações de uma sociedade que apresenta leis de caráter impessoal e universal, mas que se concebe e se organiza a partir de valores hierárquicos, reflexão posteriormente aprofundada por Kant de Lima (1995).

Segundo Machado da Silva & Leite, Lautier “admite que nem sempre a linguagem dos direitos é hegemônica e que, quando isso ocorre, o conceito prático de cidadania surge diferencialmente ‘indexado’ às situações e aos problemas concretos” (2008: 54). A ideia de “cidadania contexto-dependente” é importante para os autores porque sustenta sua escolha de privilegiar os significados que os moradores atribuem a suas experiências. Este é um tipo de entendimento desde muito incorporado na antropologia interessada nos meios institucionais e não institucionais de administração de conflitos. Como Geertz (2002) demonstrou, as leis que visam regular o comportamento de membros de uma sociedade constituem e expressam suas próprias concepções de mundo. Além disso, as significações atribuídas ao sistema de justiça e leis sujeitam-se a variações interpretativas de acordo com o grupo social acompanhado (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011).

Levando esta perspectiva a sério, devemos considerar que, não apenas em um universo onde vigorem concepções de mundo que produzem e reproduzem uma imagem hierarquizada de si – responsáveis por alimentar desigualdades sociais e políticas –, há a possibilidade de identificar interpretações dos direitos de cidadania “contexto-dependentes”. Não se trata de uma característica peculiar de sociedades marcadas por valores hierárquicos e pela desigualdade social, como parecem sugerir Machado da Silva & Leite. Em todo e em qualquer lugar a dimensão formal dos direitos está sujeita a filtros que determinam sua compreensão; todas as representações sobre o mundo são “contexto-dependentes”, por óbvio.

Interpretações

Sustentados por 57 depoimentos acerca da violência policial e criminal, Machado da Silva & Leite concluem que as queixas presentes nas narrativas dos seus interlocutores resultam da insatisfação com a interrupção ou desestabilização da rotina das favelas. Em última análise, a violência seria um problema porque prejudicaria o cotidiano destas localidades, atrapalhando ou impedindo que um modelo ideal de sociabilidade pudesse vigorar (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008: 48). Esta conclusão vai ao encontro das reflexões de Machado da Silva sobre como as representações sobre a “violência urbana” têm modificado a forma como as relações sociais se constituem e se mantêm no Rio de Janeiro, mais especificamente nas favelas cariocas. Nos encontraríamos diante de um cenário de “sociabilidade violenta”, que possui como característica principal o uso da força como princípio regulador das interações sociais, marcadas pela desconfiança, medo e submissão que a ameaça à integridade física provoca; situação que faz com que as pessoas tenham que desenvolver um “esforço adicional destinado a garantir a continuidades das rotinas,

permanentemente ameaçadas” (*Ibid.*: 45). Isto gera desconforto, sobretudo para aquelas pessoas que residem em áreas onde as consequências da sociabilidade violenta é uma experiência tão próxima, como é o caso dos moradores de favelas. Por isso, as queixas contra a polícia seriam uma reação “aos desajustamentos que suas práticas introduzem no fluxo das interações rotineiras nos territórios favelados”, de modo que “as críticas à violência policial podem ser resumidas da seguinte maneira: eles denunciam a violência, mas referem-se a outro problema: a quebra da rotina” (*Ibid.*: 73).

Proponho outra interpretação. A resposta à pergunta “o que os moradores dizem quando falam da vida nas favelas?” não é possível de ser alcançada pelo simples questionamento de quais são as práticas conduzidas por policiais e traficantes que transtornam o cotidiano dos moradores destas áreas. A pergunta a ser feita é: qual o significado que estas práticas adquirem para estes moradores, qual o sentido que lhes é atribuído? Em quais contextos as queixas contra policiais e traficantes estão inseridas? Colocado desta maneira, a questão deixa de centrar-se em torno do que policiais e traficantes fazem ou deixam de fazer, abrindo espaço para o questionamento acerca da interpretação produzida pelos moradores não envolvidos com o crime organizado.

A desestabilização da vida ordinária por episódios como incursões policiais ou disputa entre grupos criminosos rivais pelo controle de ponto de venda de drogas ilícitas, que via de regra desencadeiam tiroteios, são eventos que, na verdade, compõem um quadro mais amplo de práticas (ou eventos) que são significadas como gestos de desconsideração da condição moral dos moradores não envolvidos com as atividades criminosas; justamente por isso são experimentados como ofensa contra a sua dignidade. Isto fica claro quando se percebe a recorrência com que a expressão “respeito” surge nas narrativas e de como ela pauta o entendimento que os moradores dão aos diversos tipos de práticas a que são submetidos ou a que presenciam.

Meu interesse analítico nos significados que a expressão respeito assume para as pessoas que estão inseridas em um cotidiano marcado pela sociabilidade violenta foi estimulado a partir da minha pesquisa sobre o sentido que os moradores de duas favelas do Rio de Janeiro atribuíam a atuação policial (CARDOSO, 2010). Na ocasião cheguei a seguinte conclusão: respeito era uma categoria recorrentemente utilizada pela qual meus interlocutores interpretavam e narravam suas experiências concretas com os agentes policiais e que, por seu intermédio, era possível ter acesso às concepções locais sobre justiça e direitos. A percepção que tinham da prática policial nas favelas era construída a partir do entendimento de que os agentes não respeitavam as “pessoas de bem”. Para eles o desrespeito se

materializava não apenas pelo uso excessivo e ilegal da força contra as pessoas que não pertenciam ao movimento, como pelas práticas interpretadas como descaso com suas vidas e segurança (incursões e tiroteios), ou omissões que permitiam ao movimento ditar as regras de sociabilidade e circulação dentro das favelas (como interpretavam a corrupção policial). Diante disso, explicitavam sua insatisfação e demandavam tratamento respeitoso (CARDOSO, 2013; 2012). Acredito que o conteúdo dos dados apresentados por Machado da Silva & Leite permitem uma análise similar.

Sobre as práticas interpretadas (pelos moradores) como violentas: tráfico e polícia

Quando se trata de falar do comportamento dos indivíduos que pertencem às fileiras do grupo criminoso organizado a partir da venda de drogas ilícitas nas favelas é comum escutar referências sobre um passado onde existia a figura que poderíamos classificar como sendo a do “bom bandido”. A construção sobre o passado conta quase sempre com elementos como o “chefe” que era respeitoso com os demais moradores e que não permitia que seus subordinados roubassem dentro da favelas, não permitia que se fizesse uso explícito de drogas ilícitas, agredissem ou humilhassem aquelas pessoas que não estavam envolvidas com práticas criminosas (ZALUAR, 1985; MACHADO DA SILVA, 2008). A construção de um discurso que traz elementos que remetem a um outro tempo acaba por tornar os relatos sobre o comportamento do “movimento”² hodiernamente ainda mais dramáticos. No caso estudado por mim, alguns dos interlocutores de idade mais avançada recorriam a expressões como “o tempo da comunidade” para falar sobre uma época onde, segundo eles, havia solidariedade entre os vizinhos e um comportamento daqueles que pertenciam ao crime organizado. Este tempo servia de contraponto à desagregação, desrespeito generalizado aos mais velhos e à violência indiscriminada cometida pelos membros da quadrilha local atual (CARDOSO, 2013). As falas selecionadas por Machado da Silva e Leite apresentam recursos narrativos muitos semelhantes:

Não querem saber se tem criança no meio da rua, não querem saber se tem um morador na rua, eles querem o quê? (...) hoje em dia o traficante senta na porta da pessoa, se droga na frente da pessoa **sem ter aquele respeito**. No meu tempo era proibido. (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008: 57, Grifo meu).

² *Movimento* é um dos termos que moradores de favelas e os próprios traficantes se referem ao grupo criminoso que, a partir destas localidades, controla a venda de drogas ilícitas no Rio de Janeiro.

Era proibido um menor ficar na boca-de-fumo, era proibido um traficante passar com a arma perto do morador. (*Ibid.*: 57).

Eles [os traficantes] agora, **eles não têm respeito pela comunidade**, entendeu? Lá ná [nome da favela], não têm. Porque sete horas da manhã [em frente a uma escola pública], as crianças formando para entrar (...) eles simplesmente, porque acharam que um ia invadir o território do outro, trocaram tiros ali. (*Ibid.*: 66, Grifo meu).

A juventude e a falta de raiz com as favelas é uma das explicações para o comportamento dos traficantes:

Eles estão ficando mais ousados, com requintes de crueldade por eles serem mais jovens (...) **vão respeitar o morador com quem não têm ligação nenhuma**, não cresceram? **Não respeitam mesmo!** (*Ibid.*: 58, Grifo meu).

Se, o que caracteriza o movimento hoje em dia é o desrespeito ao morador não envolvido com o crime organizado, no passado, o que se via era justamente um comportamento respeitoso.

As pessoas sabiam que [eles] eram traficantes, eles também sabiam o papel deles, **respeitavam o lugar em que moravam** (...) agora não têm medo de nada, são muito mais abusados. (*Ibid.*: 58, Grifo meu).

Este é um depoimento emblemático, pois explicita a relação entre comportamentos considerados adequados ou não e a vigência de uma percepção sobre *status* social local regido a partir das escolhas individuais feitas pelos que vivem em favelas. O que podemos inferir destas falas é que antes os traficantes ou delinquentes tinham “consciência” ou reconheciam que suas escolhas eram moralmente inferiores aos demais moradores, e por isso adotavam procedimentos que minimizavam o impacto da sua presença no local. Se, de fato, o comportamento dos traficantes no passado era da forma como os moradores de favelas procuram nos convencer, pouco importa. O significativo aqui é o que a referência ao “tempo da comunidade” diz sobre o presente e sobre a forma como classificam o comportamento dos traficantes atuais.

Que o comportamento do movimento dentro das favelas é identificado como desrespeitoso para com os moradores, já está claro. Mas estamos diante de uma associação entre práticas violentas e desrespeito pura e simples? Acredito que não. Durante minha pesquisa não foi raro escutar, sobretudo dos mais jovens, declarações de satisfação quando do assassinato de traficantes. Frases como “enquanto eles estiverem se matando não tem problema” foram mais comuns do que eu poderia imaginar (CARDOSO, 2010). Lógica estendida também aos viciados que se amontoam nas bocas-de-fumo em busca de drogas.

Neste sentido, para se compreender o que está em jogo em narrativas como as apresentadas até aqui é imprescindível ter em mente que, na maioria das vezes, as queixas contra os traficantes não se devem às práticas violentas em si, mas sim ao fato de, por vezes, elas vitimarem a “pessoa de bem”. As práticas violentas são desrespeitosas quando submetem aqueles que não aderiram ao crime e que por isso estão em uma posição moralmente superior. Caberia então ao movimento reconhecer essa distinção, tratando com respeito quem merece respeito, sabendo seu lugar, como disse o morador.

Analisemos agora algumas falas sobre os policiais. Como destacaram Machado da Silva & Leite, para seus interlocutores, a polícia era igual ou pior do que os traficantes, visto que agiam com o mesmo desrespeito, sendo que cabe a ela proteger e garantir a segurança da população. Por isso as críticas contra seus agentes ganhavam contornos mais duros. A partir dos depoimentos percebemos que, para os moradores, a polícia é violenta, corrupta, seletiva e adota procedimentos que colocam vidas em risco. Procedimentos que, segundo Machado da Silva & Leite, desestabilizam o cotidiano local, provocando o descontentamento das pessoas que residem nestas áreas. Destaco algumas falas:

O fato de ser comunidade de baixa renda, ou melhor, favela. Entram de forma violenta, sempre entraram com violência, sempre. (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008: 58).

(...) eles [os policiais] sabem que a maioria das pessoas (...) é leiga. Não tem de fato um esclarecimento de quais são os direitos dela, de quais os direitos da PM, da civil... Então eles já se prevalecem disso. (*Ibid.*: 59).

A forma como os policiais conduzem operações dentro de favelas, subindo o morro de qualquer forma, muitas vezes dando início a troca de tiros com traficantes, sem que se assumam cuidados que preservem a integridade física dos que lá vivem, é uma das principais queixas dos moradores. Mas o problema não se restringe a colocar vidas em risco. Agressões e humilhações públicas praticadas por policiais também são problematizadas.

[Os policiais] pegaram um cara atrás da minha casa e simplesmente invadiram a minha casa. Minha casa foi arrombada (...) porque pegaram alguém lá atrás (...) **devem ter pensado que todas as casas ali eram suspeitas**, ali na área. **Eles não respeitam**, não! (*Ibid.*: 58, Grifo meu).

Mais uma vez é importante indagar se estamos diante de uma associação entre práticas violentas e desrespeito, pura e simplesmente. Quando o morador questiona se o fato de ter um membro da quadrilha próximo a sua residência faz dele também um suspeito e autoriza que os agentes invadam sua casa, desconsiderando seus direitos, encontramos indícios de que há algo

mais na sua queixa do que a insatisfação com a violência policial propriamente dita. O que é desrespeito neste caso? O procedimento policial em si ou o fato deste procedimento revelar que, para o agente, todos ali são marginais em potencial? Os policiais não respeitam o direito dos moradores de não terem suas casas invadidas de forma arbitrária ou não respeitam o morador que não é bandido, tratando todos com a mesma violência? Vejamos outras falas:

Atira pra qualquer lado, não quer saber (...) Eles entram da ponta do beco, atirando (...) Porque a polícia não quer saber em quem **ela vai atirar, se ela vai atingir o bandido, se ela vai atingir o trabalhador**. Não quer saber, está atirando. (*Ibid.*: 65, Grifo meu).

O policial não conhece ninguém, não quer saber em que casa ele vai entrar. (*Ibid.*: 64).

Os policiais não respeitam os moradores (...) já chegam atirando, **confundem os trabalhadores com os marginais.**” (*Ibid.*: 65, Grifo meu).

Construções discursivas que opõem “gente de bem”, “pessoa de bem”, “trabalhador” e “pai ou mãe de família” ao “movimento”, “bandidos”, “marginais” são comuns nas narrativas de moradores de favelas. Como a lista de autores que identificaram esta oposição é demasiado grande, me restringirei a lembrar que desde o trabalho de Alba Zaluar na Cidade de Deus (1985) ficou claro que estas categorias desempenham papel importante no discurso daqueles que residem em áreas dominadas por grupos criminosos. Por meio das falas acima podemos identificar que é sobre o prisma da incapacidade ou desinteresse de distinguir as “pessoas de bem” dos “bandidos” ou da percepção de que todos que vivem em favelas, de uma forma ou de outra, são coniventes com o grupo criminoso e que o comportamento adotado por policiais nas favelas é interpretado por seus moradores como sendo errado. Os policiais não adotam procedimentos que preservam a integridade física dos moradores, provocando ou iniciando tiroteios a qualquer hora do dia sem se importarem com as pessoas que estão circulando no local, ou porque não são capazes de identificar a diferença entre o “trabalhador” e “bandido” ou porque não consideram necessário realizar esta distinção. Considerando a dimensão que esta diferenciação assume, compreende-se porque as práticas policiais alimentam descontentamentos.

(...) o mesmo policial (...) está dentro da zona sul. A diferença é que dentro da comunidade (...) que não tem como se virar contra ele (...) Mas lá na zona sul (...) são pessoas de elite. (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008, pp. 59).

A insatisfação com a incapacidade ou desinteresse dos policiais em diferenciar as “pessoas de bem” dos “marginais” dentro das favelas e a comparação com o que consideram acontecer quando estes mesmos agentes realizam operações nas áreas nobres da cidade, também era prática corrente entre meus interlocutores (CARDOSO, 2013). No entendimento deles, diferente do que ocorria nas favelas, quando se tratava de operações nestas regiões, os policiais cercavam-se de cuidados para não colocar em risco a integridade física dos “doutores” e das “madames”. Indignados, ressaltavam que eram “pessoas de bem” e “trabalhadores” e por isso também deveriam ter sua segurança e bem-estar preservados, deveriam ser alvo do mesmo tipo de tratamento que as “pessoas de bem” “do asfalto”. Isto expõe algo importante sobre a forma como meus interlocutores explicavam o comportamento policial. Segundo eles, os diferentes procedimentos adotados pelos policiais expressavam a vigência de uma percepção que contraporia moradores de favelas e do asfalto a partir da associação irrefletida e acrítica do local de residência com práticas e moralidades que alimentam o estigma e preconceito contra eles. Quando o que deveria operar era o reconhecimento da oposição entre “trabalhadores/pessoas de bem”, de um lado, e “traficantes/bandidos”, do outro. Já que, como me diziam, bandido tem em todo o lugar (CARDOSO, 2013).

Não há como ignorar a semelhança entre os depoimentos coletados por Machado da Silva & Leite e os depoimentos que obtive durante minha pesquisa. As críticas à reação daqueles que moram no “asfalto” diante da publicização de casos de abusos contra moradores de favelas ajuda a compreender o que, em última análise, catalisa as insatisfações reveladas a Machado da Silva & Leite.

Quando mataram aquela menina no metrô (...) teve aquela publicidade: a Gabriela. Não discuto isso, mas quando se mata na favela assim, o Silva, o Souza (...) meu filho, você está fadado a morrer mesmo aqui. Você pode morrer que não tem problema. Foi condenado já. (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008: 60).

Morreu (...) um adolescente na Cidade de Deus e cadê a mídia em cima? Não dá atenção para a família; ninguém dá assistência nem nada (...) quando foi a garota do metrô, a governadora foi lá, deu atenção, foi pessoalmente. Aconteceu com aqueles quatro no Borel (...) A governadora não deu atenção para nenhuma das quatro famílias. (*Ibid.*: 60-61).

Como podemos inferir das falas acima, para os moradores de favelas, tanto a polícia como as pessoas que residem no “asfalto” e as autoridades políticas não os consideram como merecedores de tratamento que assegure sua vida e reconheça sua dignidade.

Quando a violência é um problema. Respeito e dignidade nas falas dos moradores

Abusos de autoridade, agressão física ou moral, execuções e corrupção, práticas geralmente atribuídas aos policiais e traficantes incomodam as “pessoas de bem”. Na mesma medida, também me parece incontroverso que o comportamento assumido ao longo dos últimos anos por indivíduos que pertencem ao crime organizado ou a polícia reconfigurou padrões de interação social tradicionalmente estabelecidos e modificou a maneira como os espaços públicos dentro das favelas eram utilizados (e significados), em prejuízo da maioria dos residentes destas áreas.

Entretanto, encerrar a problematização dos depoimentos neste ponto é insuficiente. As falas dos moradores de favelas tratadas aqui revelam a complexidade como elaboram suas experiências e como significam a presença e comportamento dos indivíduos que eles próprios identificam como seus algozes. Há nuances que apenas são passíveis de apreensão quando contextualizamos as falas e as categorias recorrentemente utilizadas. Como já lembrou Strathern, para evadir-se de análises baseadas em conceitos exógenos aos elaborados pelos grupos estudados, que guardam pouca ou nenhuma relação com universo observado, não é suficiente simplesmente substituí-los pela exposição dos conceitos ou narrativas nativas (STRATHERN, 2006). Para uma reflexão mais profícua é importante dedicar atenção especial às categorias utilizadas pelo grupo estudado para narrar suas experiências e convicções, com atenção especial aos contextos particulares que delas são produzidas (*Idem*: 33).

No caso dos depoimentos expostos no artigo de Machado da Silva & Leite algumas categorias são recorrentes, demonstrando que são compartilhadas, senão entre todos os moradores de favelas, ao menos entre seus interlocutores ouvidos na pesquisa. Nota-se, da mesma forma, que o compartilhamento não se restringe apenas às categorias, mas aos contextos no quais são acionadas para explicar, exemplificar e criticar episódios que julgam importante destacar em suas narrativas.

Duas categorias que saltam aos olhos são “respeito” e “desrespeito”. Em várias passagens podemos observar que determinados comportamentos adotados por policiais ou traficantes são classificados como práticas desrespeitosas, o que gera insatisfações, desencadeia reclamações e precipita reivindicações sobre o comportamento que se espera dos agentes de segurança pública e dos traficantes. Então poderíamos dizer que, no entendimento destas pessoas, as violências cometidas, nas suas mais diversas modalidades, são um ato de desrespeito? Me parece que não.

No epicentro das queixas não estão as práticas classificadas de violentas e seus impactos na rotina das favelas, mas sim o seu uso indiscriminado e suas consequências para determinado tipo de pessoa que reside nestas áreas. Como vimos, parte significativa das críticas sobre os comportamentos elencados como problemáticos articulam-se com a percepção de que os policiais não são capazes ou não se interessam em discernir “gente de bem” de “bandidos”, e de que o “movimento”, ao longo das últimas décadas, modificou para pior a forma como relacionava-se com as pessoas sem envolvimento com o grupo, assim como a maneira como ocupavam os espaços públicos dentro das localidades. É apenas quando policiais e traficantes agem de forma a ignorar a diferença que há entre traficantes e “gente de bem”, vitimando estes últimos, que se configura uma situação de desrespeito.

Se o problema está no desrespeito que determinados comportamentos de policiais e traficantes provocam, e se o entendimento sobre ele ter ocorrido (ou não) depende da identificação do tipo de pessoa que foi vitimada, podemos considerar que a questão central tematizada pelos moradores é antes a desconsideração das “pessoas de bem” do que a violência ou seus impactos no cotidiano.

A experiência do desrespeito articula as reivindicações por tratamento respeitoso, entendido como um direito de determinadas pessoas. Como podemos observar, a expectativa de ser tratado como esperam não corresponde aos preceitos constitucionais que garantem o alcance universal dos direitos de cidadania. Não se trata de conceber que todos tenham direitos e devam ser tratados de forma igual, segundo o que é previsto na Lei. Isto fica claro quando se percebe a presença recorrente de categorias como “gente de bem” e “trabalhador” nos depoimentos. Buscar os significados que estas e outras categorias ganham no contexto em que são acionadas permite aprofundar a reflexão para que se compreenda quais são as qualidades individuais capazes de preencher os requisitos necessários que tornam uma pessoa merecedora de consideração dos seus direitos. Dentro disso, é a adesão à “ética do trabalho” (um dos elementos que distingue a “pessoa de bem” do “bandido”) que habilita o sujeito a ter seus direitos respeitados.

Mas o que significa afirmar que se têm direitos? Certamente as reclamações destes e de outros moradores de favelas encontram respaldo nas normas constitucionais. Todavia, a centralidade da noção de respeito pautando as concepções e as demandas por direitos sugere que não se trata de apontar a inobservância dos preceitos constitucionais que garantem o alcance universal dos direitos de cidadania. O respeito de que tanto falamos não corresponde ao respeito da norma, mas sim ao respeito à pessoa que, segundo eles, dependendo das suas escolhas, merece ter sua dignidade reconhecida através de tratamento adequado. Trata-se de

uma concepção derivada da expectativa pelo reconhecimento daquilo que Cardoso de Oliveira (2011b) chamou de “substância moral das pessoas dignas”.

Machado da Silva & Leite chegaram a notar que as críticas dirigidas aos policiais não se deviam a utilização de métodos violentos, mas

ao caráter indiscriminado da ação que não distingue entre ‘gente de bem’ e ‘marginais’ (...) o que os moradores criticam é menos a violência policial em si e mais a falta de seletividade de seu objeto. (2008: 73).

Mais adiante eles complementam o raciocínio afirmando que para seus interlocutores o problema seria o “desrespeito às diferenças e hierarquias internas que constituem a versão local de ordem social” (2008: 74) que desconsideraria a “alteridade dos favelados por parte dos agentes da sociabilidade violenta” (2008: 74). Estas passagens indicam que a constante utilização da expressão “respeito” nos depoimentos dos seus interlocutores não passou despercebida por Machado da Silva & Leite, mas a centralidade dela para se compreender adequadamente qual era o sentido subjacente que estruturava as falas selecionadas não foi identificada e acabou assumindo um lugar secundário na análise do seu conteúdo. Caso contrário teriam identificado que a interrupção do cotidiano provocada pelas incursões e tiroteios – apesar de ser uma das maiores fontes de angústia e descontentamento entre os moradores de favelas – é mais um evento dentre outros que são significados como uma demonstração de desconsideração, um insulto moral que atenta contra a dignidade de quem não aderiu ao tráfico.

Referências

- CARDOSO, M. (2010). Como morre um projeto de policiamento comunitário. O caso do Cantagalo e do Pavão-Pavãozinho. Tese de Doutorado, PPGAS, Universidade de Brasília.
- _____. (2012). “A look of favelados on the police: issues of violence, disregard and citizenship”. In: 54 International Congress of Americanists 2012, Vienna. Building Dialogues in the Americas (mimeo).
- _____. (2013). A dimensão simbólica dos conflitos: Moradores de favela e polícia. Anuário Antropológico. 2012/1. (prelo).
- CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. (2002). Direito legal e insulto moral: dilemas de cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- _____. (2011). A dimensão simbólica dos direitos e a análise dos conflitos. Revista de Antropologia – USP, v. 53:451-473.

- _____. (2013). "Equality, Dignity and Fairness: Brazilian Citizenship in Comparative Perspective". *Critique of Anthropology*, v. 33(2), p. 131-145.
- DAMATTA, R. (2000). Cidadania – A questão da cidadania num universo relacional. In: DaMatta. R. A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco. pp. 65-95.
- GEERTZ, C. (2002). O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Editora Vozes.
- HONNET, A. (2003). Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34.
- KANT DE LIMA, Roberto. (1995). A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Editora Forense.
- MACHADO DA SILVA, L. A. (2008). Vida sob cerco. Violência e rotinas nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- MACHADO DA SILVA, L.A.; LEITE, M. (2008). violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? In: MACHADO DA SILVA, L. A. Vida sob cerco. Violência e rotinas nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, pp. 47-76.
- TAYLOR, C. (1994). "The politics of recognition". In: Gutmann, A. (Org.). Multiculturalism and "the politics of recognition. New Jersey: Princeton University Press.
- ZALUAR, Alba. (1985). A máquina e a revolta. São Paulo: Brasiliense.